



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - PPGFi/CECH

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518368 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 42/2023/PPGFi/CECH
Processo nº 23112.009742/2023-33
Remetente: Programa de Pós-Graduação em Filosofia
Destinatário(s): Externo

ASSUNTO: PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO EM FILOSOFIA - INGRESSO EM 2023 (2º semestre)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, no uso de suas atribuições legais, divulga a **lista definitiva** dos candidatos cujos projetos foram aprovados e não aprovados na 1ª Etapa, e convocação para a 2ª Etapa que será realizada no Auditório do Departamento de Filosofia (Área Sul da UFSCar - Campus São Carlos), no dia 26/06/2023, às 8h (exame escrito de temática filosófica) e às 14h (exame de proficiência).

O comprovante do esquema vacinal atualizado contra a Covid-19; ou o teste negativo para a Covid-19 realizado até no máximo 48 horas antes do início das provas; ou as contraindicações à vacina anti-Covid-19; deve ser enviado até o dia 25/06/2022 por meio do formulário disponível no link: <https://forms.gle/6QUWowjnVh8dzuVv8>.

Projetos aprovados

CPF do candidato	Língua	Atestou proficiência e está dispensado da prova de:
229.XXX.XXX-71	Inglês	-----
412.XXX.XXX-54	Inglês	-----

127.XXX.XXX-46	Inglês	-----
374.XXX.XXX-36	Inglês	-----
453.XXX.XXX-98	Inglês	-----
131.XXX.XXX-40	Inglês	-----
354.XXX.XXX-51	Inglês	-----

Projetos não aprovados

CPF do candidato	Nota	Parecer
151.XXX.XXX-78	5,0	Parecer 1 e 2
419.XXX.XXX-71	4,0	Parecer 2
488.XXX.XXX-02	5,0	Parecer 2
419.XXX.XXX-09	5,0	Parecer 2
417.XXX.XXX-84	5,0	Parecer 2
412.XXX.XXX-02	4,0	Parecer 2
073.XXX.XXX-71	5,0	Parecer 3
378.XXX.XXX-66	5,0	Parecer 3

Parecer 1: o seu projeto não foi aprovado por não haver disponibilidade e capacidade de orientação por parte de docentes do Programa, devido à inadequação às linhas de pesquisa do PPGFil-UFSCar.

Parecer 2: o seu projeto não foi aprovado por não estar suficientemente desenvolvido no que diz respeito à clareza, coerência e precisão conceitual.

Parecer 3: o seu projeto não foi aprovado por não haver disponibilidade e

capacidade de orientação por parte de docentes do Programa, devido à especificidade do tema proposto.

São Carlos, 23 de junho de 2023.
Profa. Dra. Ana Carolina Soliva Soria
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Soliva Soria, Coordenador(a)**, em 23/06/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1086449** e o código CRC **85950682**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.009742/2023-33

SEI nº 1086449

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019